DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.469/2018
(DE 28 DE MARÇO DE 2018)

"Instituí a Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de médicos prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos nos termos da Lei Municipal nº 1.583/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Dourado,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.573/2017, de 02 de fevereiro de 2017;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam instituídos os seguintes valores unitários da Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica de análises clínicas:

ACIDO URICO	R$ 2,70
AMILASE	R$ 3,28
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	R$ 2,93
CALCIO	R$ 2,70
COLESTEROL HDL	R$ 5,12
COLESTEROL LDL	R$ 5,12
COLESTEROL TOTAL	R$ 2,70
CREATININA	R$ 2,70
GLICOSE	R$ 2.70
MUCOPROTEINAS	R$ 2,93
POTASSIO	R$ 2,70
PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	R$ 2,70
SODIO	R$ 2,70
TRANSAMINASE OXALACÉTICA TGO	R$ 2,93
TRANSAMINASE PIRUVICA TGP	R$ 2,93
TRIGLICERIDIOS	R$ 5,12
UREIA	R$ 2,70
CONTAGEM PLAQUETAS	R$ 3,98
TEMPO DE COAGULAÇÃO	R$ 3,98
TEMPO DE SANGRAMENTO	R$ 3,98
TEMPO DE TROMBOPLAST. PARCIAL TTPA	R$ 8,42
TEMPO DA PROTROMBINA -TAP	R$ 3,98
VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO- VHS	R$ 3,98
HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 6,00
HEMOGRAMA COMPLETO (EMERGÊNCIA)	R$ 15,00
PROVA DO LAÇO	R$ 3,98
COOMBS DIRETO	R$ 3,98
FATOR REUMATOIDE TESTE LATEX	R$ 4,13
PROTEINAS - C - REATIVA	R$ 4,13
ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)	R$ 4,13
TOXOPLASMOSE - IGG	R$ 29,77
TOXOPLASMOSE - IGM	R$ 27,08
VDRL - DIAGNOSTICO - SIFILIS	R$ 14,13
PARASITOLOGICO	R$ 2,40
URINA I	R$ 5,40
URINA I – (EMERGÊNCIA)	R$ 15,00
TIPAGEM SANGUINEA - GRUPO A -B-O	R$ 2,00
FATOR RH	R$ 2,00
COOMBS INDIRETO	R$ 10,00
HIV 2 MÉTODOS	R$ 30,00
HBASG	R$ 20,00
HEMOGRAMA + PLAQUETAS	R$ 20,00

Art. 2º - Ficam instituídos os seguintes valores unitários da Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica por imagem:

EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO, COM APARELHO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE: (ABDOMEN, OBSTÉTRICA, APARELHO URINÁRIO, MAMA, TRANSVAGINAL, PÉLVICO, TIREOIDE, PRÓSTATA)	R$ 60,00
EMISSÃO DE LAUDOS REALIZADOS POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO COMPREENDENDO A GESTÃO DAS IMAGENS/ LAUDOS, INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE IMAGENS EMITIDAS PELO APARELHO DE RAIOS-X DA MARCA PHILIPS FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	R$ 50,00

Art. 3º - Ficam instituídos os seguintes valores unitários

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

da Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos clínicos:

PROCEDIMENTO CLÍNICO	UNIDADE	Valor Unit.
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	CONSULTA	R$ 50,00
NEUROLOGIA	CONSULTA	R$ 60,00
CARDIOLOGIA	CONSULTA	R$ 60,00
PEDIATRIA	CONSULTA	R$ 50,00
OFTALMO	CONSULTA	R$ 60,00
CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	CONSULTA	R$ 120,00
CLÍNICO GERAL PSF	HORA	R$ 90,00
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	CONSULTA	R$ 50,00

Art. 4º - Ficam instituídos os seguintes valores unitários da Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos:

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	UNID	Valor Unit.
PARTO CESARIANO C/ OU SEM LAQUEADURA TUBARIA– REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM OBSTETRÍCIA	UNIT	R$ 588,00
ANESTESIA – REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM ANESTESIOLOGIA	UNIT.	R$ 132,00
PEDITATRIA – RECEPÇÃO DO RESCEM NASCIDO REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM PEDIATRIA	UNIT.	R$ 132,00
PARTO NORMAL – REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM OBSTETRÍCIA	UNIT	R$ 672,00
CURETAGEM SEMIOTICA – REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM OBSTETRÍCIA	UNIT.	R$ 168,00
CURETAGEM PÓS ABORTO – REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM OBSTETRÍCIA	UNIT.	R$ 288,00
HISTERECTOMIA TOTAL - – REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM GINECOLOGIA	UNIT.	R$ 840,00
HISTERECTOMIA SUBTOTAL - – REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM GINECOLOGIA	UNIT.	R$ 588,00
COLPOPERINEOPLASTIA A/P - – REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM GINECOLOGIA	UNIT.	R$ 366,00
SALPINGECTOMIA - – REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM GINECOLOGIA	UNIT.	R$ 588,00
OFORECTOMIA - – REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM GINECOLOGIA	UNIT.	R$ 588,00
FISTULECTOMIA/FISTULOTOMIA ANAL - REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM CIRURGIA GERAL	UNIT	R$ 80,65
HEMORROIDECTOMIA - REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM CIRURGIA GERAL	UNIT	R$ 124,84
COLECISTECTOMIA - REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM CIRURGIA GERAL	UNIT	R$ 248,61
HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA – REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM CIRURGIA GERAL	UNIT	R$ 150,08
HERNIOPLASTIA INCISIONAL – REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM CIRURGIA GERAL	UNIT	R$ 147,69
HERNIOPLASTIA INGNAL (BILATERAL) - REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM CIRURGIA GERAL	UNIT	R$ 146,99
HERNIOPLASTIA INGNAL/CRURAL (UNILATERAL) - REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM CIRURGIA GERAL	UNIT	R$ 146,96
HERNIOPLASTIA UMBILICAL - REALIZADO POR PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM CIRURGIA GERAL	UNIT	R$ 136,44
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS DE PEQUENO PORTE - REALIZADOS POR CLÍNICO GERAL	UNIT	R$ 200,00

Art. 5º - Ficam instituídos os seguintes valores unitários da Tabela SUS Municipal para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos e clínicos em regime de plantão à distância (sobreaviso):

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	UNID	Valor Unit.
PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM OBSTETRÍCIA	PLANTÃO DE 12 HORAS	R$ 215,00
PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM ANESTESIOLOGIA	PLANTÃO DE 12 HORAS	R$ 215,00
PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM PEDIATRIA	PLANTÃO DE 12 HORAS	R$ 190,00
PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO EM CLÍNICA GERAL (INTERNAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS)	PLANTÃO DE 12 HORAS	R$ 162,00
PROFISSIONAL MÉDICO AUXILIAR (HABILITADO EM CLÍNICA GERAL)	PLANTÃO DE 12 HORAS	R$ 84,00

Art. 6º - Os valores definidos neste Decreto foram instituídos pelo Departamento Municipal de Saúde através de levantamento da média praticada no mercado local e regional e poderão ser atualizados através de Decreto do Executivo, anualmente utilizando-se como parâmetro índices oficiais, ou excepcionalmente em caso de variação do preço do mercado local e regional que inviabilize a contratação desses serviços.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.407 de 02 de Agosto de 2017 e suas alterações.

Dourado, 28 de Março de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e afixado nesta data no local de costume.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2017

EMPRESA: MANUEL BENTO SANTANA DA CRUZ ME

CNPJ Nº 07.845.547/0001-37

Termo Aditivo 10/2018 – Aditamento I ao contrato 50/2017 para a recomposição de preços do item 02 – linha 09 de R$ 4,65 para R$ 4,75 por km rodado, e do item 03 – linha 10 de R$ 3,55 para R$ 3,61 por km rodado;

Dotação Orçamentária:

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.01 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

98 – 3.3.90.39 – 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

112 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.03 – FUNDEB – SETOR DE ENSINO INFANTIL

124 – 3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.04 – FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

134 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.017 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

DOURADO, 16 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 09/2018, Procedimento Licitatório nº 20/2018, cujo objeto é, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO DOURADO RODEIO SHOW 2018 realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 02/04/2018, face do parecer da Comissão de Licitação desta Municipalidade que classificou, de acordo com as exigências do Edital e parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
WEDER CLEY DA CUNHA ALVES, CNPJ Nº 25.267.757/0001-77	ORGANIZAÇÃO DO DOURADO RODEIO SHOW 2018	R$35.000,00

Fica a empresa vencedora do certame notificada a comparecer na Prefeitura Municipal de Dourado no prazo de 03 (três) dias corridos para assinatura do contrato.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências seqüenciais cabíveis.

Dourado, 03 de Abril de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER LEGISLATIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE DE PREÇOS Nº 001/2018
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 005/2018

O Presidente da COMISSÃO PERMNENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA DE DOURADO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: CONVITE DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria objetivando a organização e realização de concurso público para provimento de 01 (uma) vaga no quadro de servidores da Câmara Municipal de Dourado

DATA DA ABERTURA: dia 11/04/2018 as 09h30min

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Dourado, no endereço Praça Alfredo Araújo, nº 575 – Centro – Dourado/SP – CEP 13590-000, no horário de expediente (08h30 às 11h00 e das 13h00 as 17h00) e no site www.camaradourado.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 16-33451877 e 16 3345355.

Dourado, 02 de abril de 2018.

Valdir Alves da Costa Filho – Presidente